

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DAP Nº 11, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições estabelecidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 45/SGDD/SEDGGD/ME, DE 15 DE JUNHO DE 2020, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JUNHO/2024.

CPF	NOME
***.302.674-**	PEDRO COSMO DE SOUZA
***.014.614-**	ELIZABETH AMARAL LUCENA MOURA
***.966.584-**	JOAO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
***.907.344-**	NALBERT CLEYTON ROSENDO NUNES
***.142.429-**	SUELI RIBEIRO STOLTZ DE PAULA ATAIDE

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao:

I - comparecimento a qualquer agência bancária do banco no qual recebe seus proventos.  
II - aplicativo de celular SOUGOV.BR.

III - comparecimento à UFAL/DAP, na sala 01 - CCAD/DAP/UFAL situada no 1º andar do CIC.  
3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada à UFAL o agendamento de visita técnica mediante apresentação de atestado ou laudo que comprove a impossibilidade do comparecimento para fins de comprovação de vida, mediante a vinda de tutor/curador/procurador devidamente identificado (portanto original e cópia do termo de sentença judicial ou procuração atualizada, emitida no prazo máximo de 6 meses), no Departamento de Administração de Pessoal da UFAL, preferencialmente no horário de 8h às 14h, ou mediante o e-mail: ccad@dap.ufal.br, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, no prazo máximo de 90 dias após o agendamento.

JOSÉ CLEBSON SILVA DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

Processo nº 23107.022866/2024-64

A Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Acre, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020, e pela Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020.

1. Tornar pública a suspensão de pagamento na folha de setembro/2024, das beneficiárias de pensão abaixo relacionadas, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar a prova de vida anual, no mês do aniversário:

Beneficiário(a) de Pensão	
NOME	MATRÍCULA
FLÁVIA SAMPAIO XAVIER	06385389
RAIMUNDA PEREIRA FELIX AMARAL	06585205

2. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na Coordenadoria de Registro e Movimentação de Pessoas - CRMP, sito ao Bloco da Reitoria, estacionamento A, BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Rio Branco - Acre, portando a documentação estabelecida nos arts. 12º e 13º da ON SEGEP/MP nº 1, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de março de 2022.

3. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do e-mail: crmp.digep@ufac.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MINAS GERAIS

SEÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1-NUAP MG, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

Trata a presente Notificação do Processo Administrativo nº 08656.037312/2022-90, ao servidor EULER TIMÓTEO ALVES, SIAPE 1302844, que se encontra em local incerto ou não sabido, sobre necessidade de reposição ao erário de valores recebidos indevidamente.

O servidor tem prazo de 15 dias para apresentar esclarecimentos, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório sendo-lhe assegurado vista dos autos.

LIMONCINO SERGIO SOARES DE PAIVA  
Chefe Substituto do Núcleo de Administração de Pessoal de MG

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
CORREGEDORIA-GERAL

CORREGEDORIA REGIONAL EM PORTO ALEGRE

EDITAL 35014.025390/2023-51/CPAD/INSS Nº 1, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada através da PORTARIA Nº 48/CORRPOA - CORREG/INSS, de 20/06/2024, publicada no Boletim de Ervico Eletrônico (BSE) da mesma data, alterada pela PORTARIA Nº 62/CORRPOA - CORREG/INSS, de 30/07/2024, publicada no BSE da mesma data, prorrogada pela PORTARIA Nº 65, de 08/08/2024, publicada no BSE de 16/08/2024, NOTIFICA pelo presente Edital, a servidora FERNANDA VARGAS DA CRUZ, matrícula 2.\*\*\*.361, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para que a partir da publicação da presente notificação fique assegurado o direito de acompanhar o andamento do processo pessoalmente ou por procurador devidamente constituído.

A Comissão designada encontra-se trabalhando de forma remota, podendo ser contatada através do e-mail miriam.teixeira@inss.gov.br ou pelo WhatsApp (51)3208-5244.

MIRIAM GAMA TEIXEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ

SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - SUBSTITUTA - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA Nº 865, de 29/08/2024, publicada no DOU Nº. 168, de 30/08/2024, resolve:

NOTIFICAR o senhor MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO NASCIMENTO - Matrícula SIAPE: 483241, que se encontra em local incerto e não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, para no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, apresentar manifestação escrita, em face dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 25016.001478/2023-11, sendo-lhe assegurado vista dos autos. Ressaltamos que após esse prazo, não havendo manifestação, o processo prosseguirá à revelia, com a devida implantação do valor a ser devolvido em folha de pagamento.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ - SUBSTITUTA - no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SAA Nº 865, de 29/08/2024, publicada no DOU Nº. 168, de 30/08/2024, resolve:

NOTIFICAR o senhor FRANCISCO ANTÔNIO ALVES DA SILVA - Matrícula SIAPE: 511193, que se encontra em local incerto ou não sabido, com fundamento no § 4º do art. 9 da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013, para no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União - DOU, apresentar manifestação escrita, em face dos fatos constantes no Processo Administrativo nº 25016.000828/2024-03, sendo-lhe assegurado vista dos autos.

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

